

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DIGITAL**

São convocados os delegados representando os cooperados na *COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.*, com o nome fantasia de *Sicoob UniCentro Br*, sediada à Avenida T-8, nº 109, Setor Marista, CEP nº 74150-060, Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na modalidade digital (a distância) no dia 16 de dezembro de 2024 – segunda-feira, a partir de sua sede, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. incorporação da MEDCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, com o nome fantasia de SICOOB MEDCRED, inscrita nos órgãos de controle e de registro sob os seguintes números: CNPJ: 03.575.699/0001-06 – NIRE: 35400061251 – ID BCB: Z9991850, sediada na Rua Cerqueira Cesar, nº 1468, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto (SP), CEP 14025-120;
- II. constituição da Comissão Mista e Paritária (Comipa) e a indicação de seus membros;
- III. atos decorrentes das deliberações anteriores.

Observações:

- I. para cada certame a realizar-se na modalidade Digital (à distância), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada delegado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, na forma pertinente, via do aplicativo:
 - a. Sicoob Moob, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob.
- II. desta data e até o dia da assembleia, a Cooperativa manterá no respectivo site (www.sicoob.com.br/sicoobunicentrobr) todas as informações relativas ao certame, bem como todas aquelas de acesso ao ambiente digital assemblear;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 132.107 (cento e trinta e dois mil cento e sete) cooperados, representados por delegados;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas na assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 03 de dezembro de 2024

Clidenor Gomes Filho
Presidente do Conselho de Administração